REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

GABINETE DO VEREADOR VICTOR DA FOCCUS

Indicação n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente Indidar à Prefeitura Municipal de Altamira, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a viabilização da **construção de duas quadras de pickleball na área da quadra externa do Complexo Desportivo da Juventude, localizado na Rua Acesso Dois, bairro Premem.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar as opções de esporte e lazer no município de Altamira, por meio da implantação de duas quadras específicas para a prática do *pickleball*, esporte que vem registrando um crescimento acelerado tanto no Brasil quanto em diversas regiões do mundo.

O *pickleball* é uma modalidade híbrida que combina elementos do tênis, do badminton e do tênis de mesa, sendo praticado em uma quadra de dimensões reduzidas, com raquetes e bolas específicas. Essa configuração torna o jogo mais acessível, menos extenuante fisicamente e de fácil aprendizado, possibilitando a participação de pessoas de todas as idades, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, bem como pessoas com diferentes níveis de condicionamento físico.

A escolha do Complexo Desportivo da Juventude para a implantação dessas quadras se justifica por sua localização estratégica, de fácil acesso à população, e por já se tratar de um espaço voltado para a prática esportiva. A construção das quadras de *pickleball* nesse local irá diversificar

ainda mais as modalidades disponíveis, tornando o Complexo um ponto de referência para atividades esportivas inovadoras e inclusivas.

Além dos benefícios relacionados à saúde física, a prática regular do *pickleball* estimula a socialização, fortalece vínculos comunitários e contribui para a ocupação positiva de espaços públicos. Com baixo custo de manutenção e alta capacidade de adesão, a modalidade se apresenta como uma alternativa eficiente para promover bem-estar, qualidade de vida e integração social.

Assim, a viabilização dessa iniciativa representará um investimento importante na política pública de esporte e lazer de Altamira, incentivando hábitos saudáveis e oferecendo à população mais uma oportunidade de prática esportiva em ambiente seguro e estruturado.

Câmara Municipal de Altamira, 14 de Agosto de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR CONDE DE OLIVEIRA
Data: 14/08/2025 12:11:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB